

PROCOLOS SANITÁRIOS

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tomando por base as orientações técnicas e legais referentes a prevenção e o controle da COVID-19 no Brasil, as experiências exitosas de outros estados e municípios e, considerando os atributos reconhecidos em âmbito internacional e nacional que norteiam as ações da APS são: acesso de primeiro contato, vínculo longitudinal, integralidade, coordenação da atenção e ainda, a orientação familiar, a orientação comunitária e competência cultural. O referido protocolo consiste em apoiar as **Unidades Básicas de Saúde e Estratégia de Saúde da Família a mitigar os riscos de contágio entre profissionais e usuários.**

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

As orientações gerais aos profissionais da atenção básica estão disponíveis no PROTOCOLO ORIENTADOR DE ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA EM TEMPOS DE PANDEMIA NO ESTADO DA PARAÍBA.

As unidades deverão implementar todas as medidas necessárias para redução de transmissibilidade do coronavírus, evitando aglomerações e garantindo a segurança dos profissionais e usuários, observando o contido na NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020, em específico o item 4 : Retorno às atividades laborais e restrições de trabalho.

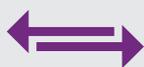
1. DISTANCIAMENTO SEGURO – ORGANIZAÇÃO INTERNA



Reforçar medidas de isolamento e monitorar usuários e grupos sociais com maior risco e vulnerabilidade face à Covid-19.



Manter pelo menos 1,5 metro de distância entre profissionais de saúde, colaboradores, pacientes e acompanhantes.



Demarcar o piso com fitas de sinalização, informando a distância mínima que deverá ser adotada por todos.



Quando tratando de familiares e habitantes de uma mesma residência, a distância mínima entre pessoas não será aplicável. Todavia, eles deverão respeitar a distância mínima de segurança em relação aos demais presentes.



É obrigatório o uso de máscaras, sejam pacientes, acompanhantes, profissionais de saúde e/ou colaboradores.



Apenas pacientes menores de idade poderão ter acompanhantes para a realização de exames, com exceção daqueles que necessitem de acompanhamento, tais como crianças de até 12 anos, idosos e pessoas com deficiência.



Alterar a disposição de cadeiras tipo longarinas a fim de garantir o distanciamento mínimo.



Separar os fluxos de pessoas na UBS, criando-se espaços de acolhimento, espera e triagem na porta de entrada e fluxo de acesso específico aos usuários com sintomas respiratórios recentes, em locais específicos. Deve-se evitar aglomeração e o contato com outros usuários que buscam a unidade. Também se fazem necessários espaços específicos para o atendimento de usuários sem sintomas respiratório.



Os espaços de espera devem ser amplos, considerando a necessidade de evitar aglomeração e manter a distância de dois metros entre os usuários. Todos devem ser orientados a seguir as regras de etiqueta respiratória e usar máscaras.



Separar, se possível, parte da equipe para atendimento específico a usuários com sintomas respiratórios (Equipes de Resposta Rápida) em dias ou turnos estabelecidos, para diminuir o risco de contaminação, adoecimento e afastamento de profissionais



É recomendável adequar o espaço no interior da UBS para assistência ao paciente com quadro moderado ou grave de síndrome gripal ou com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com finalidade de estabilização e espera, de forma segura, de remoção para hospital intermediário ou de referência. Os profissionais de saúde devem dispor dos equipamentos de proteção individual compatível com a gravidade do paciente e os procedimentos a serem realizados. Os pacientes suspeitos devem obrigatoriamente estar separados dos confirmados Covid-19, exatamente para evitar a transmissão do SARS-CoV-2 no interior dos serviços de saúde.



Considerar que o agendamento dos exames eletivos deverão previamente por telefone, internet, aplicativo, etc e as vagas deverão considerar as regras de limite de pacientes/ clientes por área do estabelecimento, evitando aglomerações.



Definir o trabalho na forma de rodízio, se possível, na organização de turnos ou de dias de trabalho, para que apenas parte da equipe esteja voltada ao atendimento específico a sintomas respiratórios, para diminuir o risco de adoecimento e afastamento de profissionais, redução do stress e permitindo que parte da atividade dos profissionais se dê com pacientes dos programas tradicionais.



A atividade de triagem de sintomáticos respiratórios deve ser realizada por um profissional de saúde utilizando uma máscara cirúrgica e óculos ou protetor facial. A consulta com um paciente sintomático respiratório em um consultório demanda que o profissional de saúde utilize além da máscara cirúrgica e do protetor facial, luvas, avental e gorro ou toca. Se for realizar procedimento que gere aerossóis, utilizar máscara respiratória (N95 ou similar) no lugar da máscara cirúrgica, além dos demais EPIs já citados para a atendimento em consultório.



A realização de procedimentos em UBS que possam gerar aerossóis, incluindo a coleta de swab orofaríngeo ou nasofaríngeo (pois podem provocar tosse ou espirros gerando aerossóis). Deve-se colocar o paciente em um quarto com portas fechadas e janelas abertas, e restringir o número de profissionais durante a realização destes procedimentos.



Escalonar intervalo de horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até dois pacientes por hora, nas etapas iniciais do cronograma

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES



Deve-se ter absoluta atenção à higienização do estetoscópio antes de levar as olivas aos ouvidos. Após cada consulta, deverão ser higienizadas todas as superfícies e equipamentos tocados pelo paciente ou acompanhante como: mesa de anamnese, cadeira, maca, balança, esfigmomanômetro, termômetro e todos os equipamentos utilizados em exames de diagnóstico. E produtos para saúde que tenham sido utilizados na assistência ao paciente.



Manter as portas e janelas abertas, exceto em locais não permitidos por questões sanitárias e evitar o toque nas maçanetas e fechaduras. Intensificar a higienização destas.



Fornecer alimentos e água potável de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores ou litros de água, cada um deve ter seu próprio copo (desde que constantemente higienizados). Os bebedouros de jato inclinado devem ser eliminados ou lacrados.



Potencializar os processos de limpeza e higienização em todos os ambientes, no início e término de cada dia, e intensificar a limpeza de áreas comuns e de grande circulação de pessoas durante o período de funcionamento. Definir cronograma de limpeza concorrente e terminal.



Mapear áreas de maior circulação de usuários como recepção, sala de vacina, consultórios e disponibilizar kits de limpeza aos funcionários e orientá-los para a higienização das superfícies e objetos de contato frequente antes e após o seu uso, tais como botões, mesas, computadores, etc.



Realizar higienização dos banheiros, lavatórios e vestiários com maior regularidade, preferencialmente antes da abertura e após o fechamento, e a cada três horas.

4. COMUNICAÇÃO



Orientar os trabalhadores de saúde sobre evitar tocar superfícies próximas ao paciente (ex. mobiliário e equipamentos para a saúde) e aquelas fora do ambiente próximo ao paciente, com luvas ou outros EPIs contaminados ou com as mãos contaminadas.



Utilizar todas as ferramentas de comunicação, panfletos, cartazes, mídia em geral, rádio comunitária e outros, a fim de prestar esclarecimentos seguros e científicos quanto a COVID – 19, a nova forma de atendimento das Unidades de Saúde, bem como orientações à população sobre prevenção e a importância de colaborar na prática e disseminação das observações, recomendações e determinações das autoridades sanitárias para o controle e contenção da pandemia, evitando assim a propagação de boatos e notícias falsas (Fake News).

5. MONITORAMENTO



Instituir mecanismo de monitoramento relativo ao fiel cumprimento dos protocolos, e às medidas de prevenção determinadas aos profissionais.



Todo funcionário do setor saúde com sintomas deverá ser testado. Na impossibilidade de testar, manter o afastamento e monitoramento do colaborador.



Os profissionais de limpeza e higienização de ambientes devem merecer uma atenção especial. Têm elevada exposição ao risco pois as superfícies contaminadas são uma via importante de transmissão do SARS-CoV-2. São trabalhadores em saúde que possuem, em geral, menor escolaridade formal e dificuldade de acesso à informação de qualidade. É importante que sejam incluídos nas reuniões que se façam na unidade e que a equipe se responsabilize também por sua capacitação, mesmo que estes trabalhadores estejam a cargo das empresas terceirizadas.



Manter o incentivo à imunização. As carteiras de vacinas devem se manter atualizadas em atenção especial ao período de imunização para influenza.



Monitorar a força de trabalho em suas condições físicas e emocionais é um elemento essencial para definir atividades de suporte psicológico e a necessidade de afastamento de trabalhadores. A realização de briefings e debriefings - termos que remetem a conversas entre os profissionais, para avaliação sobre assuntos-chave do trabalho, em momentos oportunos, como início e final do dia, por exemplo – é um recurso já utilizado na Segurança do Paciente e que nesse contexto se justifica ainda mais. A necessidade de escuta das preocupações, receios e obstáculos para um cuidado seguro para usuários e profissionais no contexto da pandemia é premente. Essas atividades podem ter impacto positivo para dar segurança psicológica aos trabalhadores da saúde.



Na véspera da consulta/exame, verificar a presença de sintomas suspeitos de COVID-19, contatando diretamente o futuro paciente.

Elaboração:

Colegiado Estadual para Avaliação dos Protocolos do Novo Normal para a Paraíba

Referências:

1. ANVISA. NOTA TÉCNICA Nº 07/2020. Orientações para a prevenção da transmissão de COVID-19 dentro dos serviços de saúde (complementar à Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020).
2. SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAIBA. GERÊNCIA OPERACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA. Protocolo Orientador de Atendimento na Atenção Básica em Tempos de Pandemia no Estado da Paraíba.